



Subprefeitura Mooca

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/SUB-MO/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº 030 / SUB-MO / 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6046.2024/0008712-6**

**ATA DE RP Nº 22/SIURB/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.**

**LOCAL: PRAÇA RUA BERNARDO SAIÃO - R. BERNARDO SAIÃO, 36 - ALTO DO PARI, SÃO PAULO**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO DO ORÇAMENTO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, com sede no município de São Paulo, situada à Rua Itamonte, 33 – Vila Medeiros, neste ato representada pela Sra. Cíntia Cristina de Barros, RG nº 20.755.078-5 e CPF nº 152.690.658-94, **DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 22/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho documento SEI nº 115348680, do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a composição orçamentária, conforme replanilhamento encartado nos documentos SEI nº 115273427, 115273453 e 115273521, parte integrante deste Termo, não acarretando alteração no valor inicial contratado.

CR f



Subprefeitura Mooca

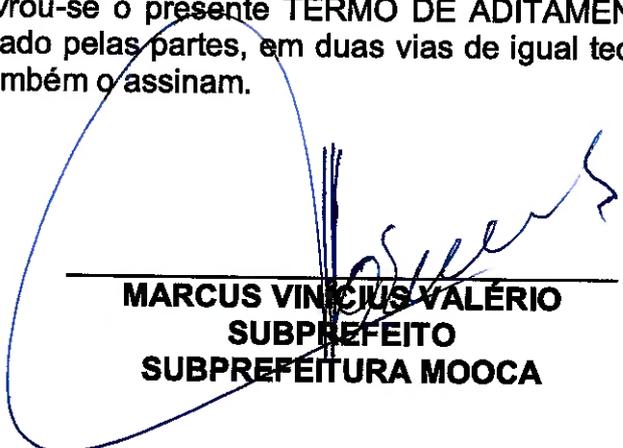
## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a execução contratual do Termo de Contrato nº 030/SUB-MO/2024, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 06/12/2024 a 19/01/2025, para conclusão dos serviços contratados.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato nº 030/SUBMO/2024 ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO  
SUBPREFEITO  
SUBPREFEITURA MOOCA



CINTIA CRISTINA DE BARROS  
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

### TESTEMUNHAS:



NOME Carmem Ribeiro  
RG RF: 733.305-6



NOME  
RG

Claudia...  
RJ 240.208-3 OF  
09/10